



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 738/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 159/2008 PMU

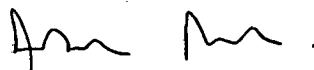
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº159/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para equipamentos motosserra e motopopa, tendo sido declarada vencedora a empresa: PRO AGRICOLA IPORA LTDA nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / julho / 20.08
DE N.º 8345
UBUARAMA, 31 / 07 / 20.08
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO